



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 200/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 13122 EM 15/03/17  
*Rugone*  
FUNICIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração dos fatos relatados no procedimento n.º 05/2017.

2º - **NOMEAR** os servidores, **Alexandre Lincoln Cobra de Carvalho**, RG n.º 34228698, **Márcia Aleixo da Silva Garcia** RG n.º 70175851 e **Lucimar Sampaio Soares** RG n.º 42312266 sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 09 de março de 2017.

*Walter Volpato*  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal